



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Física, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Física (PPGFIS) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico em Física, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 030/2025.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgfisica>.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail pgfisica@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior de física (bacharelado ou licenciatura) ou áreas afins ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou áreas afins.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não oferecerá vagas naquela edição do processo seletivo.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O PPGFIS possui as seguintes subáreas de conhecimento: Astronomia, Física da Atmosfera, Matéria Condensada Experimental, Física Nuclear e de Partículas Elementares, Matéria Condensada Teórica, Mecânica Estatística e Sistemas Complexos.

4.2. A relação dos(as) professores(as) orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgfisica>.

4.3. Caso o(a) candidato(a) efetue mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

4.4. O PPGFIS ofertará vagas para ações afirmativas, conforme [Resolução UFSM N. 068/2021](#), que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas e Inclusão nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

4.5. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.5.1. Documento de identificação com foto:

4.5.1.1. Para brasileiros(as) e estrangeiros(as) residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.5.1.2. Para estrangeiros(as) sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.5.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros(as) e estrangeiros(as):

4.5.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frete e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Diploma (frete e verso) de mestrado ou doutorado; OU
- c) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- d) Declaração de Conclusão de Curso emitida pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- e) Atestado de Provável Formando(a), emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS: O Atestado de Provável Formando(a) somente será aceito para participação no processo seletivo, e



o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.5.2.2. Comprovante de titulação de Mestrado:

- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado(a); OU
- d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.5.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

- 4.5.3.1. Histórico escolar do curso de graduação, quando for o caso;
 - 4.5.3.2. Histórico escolar do curso de Mestrado, quando for o caso;
 - 4.5.3.3. Curriculum Lattes (ou equivalente) documentado dos últimos cinco anos (com cópia dos documentos citados no currículo).
 - 4.5.3.4. Pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo das atividades científicas do(a) candidato(a) (com extensão total de no máximo oito (8) páginas).
 - 4.5.3.5. O não envio de quaisquer documentos de avaliação, implicará em atribuição de nota zero ao(a) candidato(a), nas etapas em que o documento é utilizado.
 - 4.5.3.6. Ficha de avaliação presente no ANEXO 1 deste edital devidamente preenchida, referente aos últimos cinco anos, mais o ano em que a inscrição foi feita.
 - 4.5.3.7. Documentos comprobatórios relativos aos itens listados na ficha de avaliação.
 - 4.5.3.8. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram/adotaram filhos(as) será ampliado em 2 anos além do padrão.
- 4.5.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).**

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em três etapas: (i) análise do currículo e do histórico escolar; (ii) análise do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo e (iii) defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo, a ser realizada de forma presencial ou via Google Meet a critério da Comissão de Seleção.



5.2. A análise do currículo e do histórico de pós-graduação (quando for o caso) tem peso 7,00 (sete) da nota final do(a) candidato(a). Para análise do currículo serão considerados os critérios presentes no ANEXOS 2 deste edital específico;

5.2.1 As notas desta etapa serão normalizadas pela nota mais alta obtida por um dos candidatos.

5.3. O prazo para divulgação das notas da primeira etapa de avaliação (análise do currículo e desempenho acadêmico) e o período para pedido de reconsideração estarão indicados no cronograma.

5.4. A análise do pré-projeto e memorial descritivo, com peso 1,50 (um vírgula cinquenta), constará da avaliação do pré-projeto de doutoramento e das atividades científicas realizadas pelo(a) candidato(a). O pré-projeto e o memorial descritivo devem ser entregues no ato da inscrição, e a avaliação seguirá os critérios que constam no ANEXO 2 deste edital específico.

5.5. A defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo terá peso 1,50 (um vírgula cinquenta) e será realizada presencialmente ou via Google Meet, a critério da Comissão de Seleção. A divulgação do cronograma de defesas, bem como do horário de testes de conexão (quando for o caso) será realizada na página do PPGFIS, conforme cronograma presente em cada chamada de vagas. Caso a defesa ocorra de forma remota via Google Meet, o link de acesso será enviado por e-mail e o candidato deverá confirmar o recebimento.

5.6. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a) durante a defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo.

5.7. O(A) candidato(a) terá no máximo 10 minutos para apresentar o pré-projeto de doutoramento e o memorial descritivo. A Comissão de Seleção irá interromper a apresentação ao término dos 10 minutos.

5.8. A Comissão de Seleção poderá arguir o(a) candidato(a) por um período de até 20 minutos. Na arguição o(a) candidato(a) será questionado(a) sobre aspectos relevantes de seu pré-projeto de doutorado e sua carreira acadêmica e/ou profissional (de acordo com os ANEXOS 1 e 2 deste edital específico), tais como: tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado; curso específico de sua Graduação/Mestrado, viabilidade de seu pré-projeto e sobre conhecimentos específicos necessários ao desenvolvimento do pré-projeto.

5.9. Caso o(a) candidato(a) não compareça presencialmente, ou não ingresse no ambiente online se a defesa ocorrer via Google Meet, até 05 (cinco) minutos após o horário estipulado no cronograma para o início da entrevista, será considerado o seu não comparecimento, e será atribuída nota zero na respectiva etapa de seleção.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na (i) análise do currículo e do histórico escolar; (ii) análise do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo e (iii) defesa do pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Doutorado em Física

- 6.2. Candidatos(as) que receberem nota inferior a 4,50 nas etapas (i) e (ii) serão desclassificados(as) e não poderão realizar a etapa (iii).
- 6.3. A classificação do(a) candidato(a) será realizada de acordo com a Nota Geral obtida, ranqueando os candidatos(as) da maior (primeiro(a) colocado(a)) para a menor nota, incluindo todos(as) os(as) candidatos(as) com Nota Geral igual ou superior a 6,00.
- 6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
 - 6.4.1. Melhor nota na defesa de pré-projeto;
 - 6.4.2. Melhor nota na análise de currículo;
 - 6.4.3. Maior idade.

JONAS MAZIERO

Coordenador do Curso de Doutorado em Física



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM FÍSICA

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO

1.a Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados, que possuem parâmetro de impacto (limitado a 2 artigos):
Artigo 1 - Título do artigo e DOI
Artigo 2 - Título do artigo e DOI
1.b Artigo publicado ou aceito para publicação em periódicos sem parâmetro de impacto (limitado a 2 artigos):
Artigo 1 - Título do artigo e DOI
Artigo 2 - Título do artigo e DOI
1.c Trabalho publicado em congresso internacional (limitado a 2 trabalhos):
Trabalho 1 - Título do trabalho
Trabalho 2 - Título do trabalho
1.d Publicação de resumo ou apresentação de trabalho em congresso internacional (limitado a 3 trabalhos):
Trabalho 1 - Título do trabalho
Trabalho 2 - Título do trabalho
Trabalho 3 - Título do trabalho



1.e Publicação de trabalho completo, resumo de trabalho, ou apresentação em congresso nacional (limitado a 3 trabalhos):

Trabalho 1 - Título do trabalho

Trabalho 2 - Título do trabalho

Trabalho 3 - Título do trabalho

1.f Participação em congressos e escolas (limitado a 3 participações):

Evento 1 - Nome do evento

Evento 2 - Nome do evento

Evento 3 - Nome do evento



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM FÍSICA

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

I. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PESO 7,00)

1. A análise do currículo seguirá dois critérios: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;

2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

A. Desempenho Acadêmico (D)

O desempenho acadêmico será avaliado de acordo com a seguinte regra: **NDE** = média aritmética das duas melhores notas ou conceitos em disciplinas formativas, cursadas no PPGFIS ou em outro Programa/Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Caso o(a) candidato(a) tenha realizado mestrado em uma área afim e não conste em seu histórico disciplinas equivalentes às disciplinas formativas do PPGFIS, serão consideradas as duas melhores notas das disciplinas formativas do curso realizado, aplicando-se um fator multiplicativo de 0.70.

A1. Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas, será utilizada a seguinte relação: A=10,00; A- = 9,00; B=8,00; B-=7,00; C=6,00.

A2. O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NDE (NDEmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez, **NDE = 10,00**, e as notas atribuídas no critério desempenho acadêmico serão dadas por: $D = 10 \times [NDE/(NDEmax)]$.

A3. Para candidatos(as) que não possuem título de mestrado e não estão matriculados em curso de mestrado, a nota de desempenho escolar poderá ser calculada de uma das seguintes formas: (i) Usando o histórico escolar. Neste caso, a NDE será calculada como a média das notas das disciplinas teóricas de física, usando como referência a grade curricular do curso de Bacharelado em Física da UFSM, ou disciplinas similares quando o aluno tiver realizado o curso em outra instituição ou quando for oriundo de curso de área afim. Se o(a) candidato(a) estiver matriculado em uma das disciplinas avaliadas, ela não será considerada no cálculo da média. Disciplinas não constantes no histórico do(a) candidato(a) recebem nota igual a zero. (ii) Utilizando a nota do Exame Unificado de Física (EUF). Neste caso, a nota será

computada da seguinte forma: $NDE = (N_{euf} \times 6,0) / M_{euf}$, onde N_{euf} é a nota obtida pelo candidato no EUF e M_{euf} é a média das notas de todos os candidatos da mesma edição da prova do EUF considerada. A NDE satura em 10 pontos. Caso o(a) candidato(a) envie o histórico escolar e o comprovante da nota do EUF, será considerada a maior NDE obtida.

B. Produção Científica (P)

B.1 A cada item da produção científica, será atribuído um valor $P(k)$, a saber:

B.1.a Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto (PI), receberá $P(k) = PI \times FM$, limitado a dois trabalhos. O PI será obtido da tabela JCR/Clarivate mais recente.

B.1.b Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI: $P(k) = 0,20 \times FM$, limitado a dois trabalhos.

B.1.c Artigo publicado em congresso internacional: $P(k) = 0,30 \times FM$, limitado a dois trabalhos.

B.1.d Resumo de trabalho em congresso internacional: $P(k) = 0,20 \times FM$, limitado a três trabalhos.

B.1.e Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional: $P(k) = 0,20 \times FM$, limitado a três trabalhos.

B.1.f Participação em congressos e escolas; $P(k) = 0,10$, limitado a três participações.

B.2 A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item B.

B.3 Caso tenham pelo menos três candidatos inscritos, o(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NP_{max}) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, $P = 10,0$, e as notas atribuídas no critério produção científica serão dadas por: $P = 10 \times [NP/(NP_{max})]$. Caso o maior valor de NP for maior do que 5,00 ou o número de candidatos for menor do que três, NP_{max} será igual a 5,00.

3. O fator multiplicativo FM é atribuído conforme o número de autores e posição de autoria do(a) candidato(a): $FM=1$ se o(a) candidato(a) for primeiro(a) autor(a) do artigo ou comprovadamente o(a) autor(a) principal do trabalho em casos de ordem alfabética de autoria, caso contrário $FM = \frac{1}{\sqrt{NA}}$, onde NA é o número total de autores(as).

4. Na análise dos currículos dos(as) candidatos(as) serão considerados somente os **últimos cinco anos**, mais o ano em que foi feita a seleção.

5. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de Currículo Lattes de mulheres que tiveram/adotaram filhos(as) será ampliado em 2 anos além do padrão.

6. A nota final (NF) atribuída à análise de currículo será dada por: $NF = (D + P)/2$.

7. O(A) candidato(a) que teve insucesso ou desistência em algum Programa de Pós-Graduação de



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Doutorado em Física

Doutorado, reconhecido ou não pela CAPES, terá a nota final (NF) multiplicada por 0,50.

8. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PPGFIS.

II. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO (Peso 1,5).

Estado da arte: 2,00;

Adequação às linhas de pesquisa desenvolvidas no programa de pós-graduação em Física: 6,00;

Adequação do perfil do candidato à linha de pesquisa pretendida: 2,00.

III. CRITÉRIOS PARA A DEFESA DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRIPTIVO (Peso 1,5).

Motivação para estudos avançados: 2,00;

Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa: 6,00;

Coerência das respostas: 2,00.

NUP: 23081.123220/2025-10

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital_ESPECIFICO_PGFIS_PhD (2).pdf

Assinaturas

24/09/2025 10:33:49

JONAS MAZIERO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.10.07.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em FÍSICA - CPPGF



Código Verificador: 6311897

Código CRC: 20bc0f98

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>